Armando Marques*

Vice-presidente da Direcção da CTOC

A nossa penitência?

As novas responsabilidades atribuídas aos TOC, com o reconhecimento público da profissão, encetaram uma mudança sem precedentes na profissão. A maioria dos profissionais já compreendeu isso. Mais que nunca, é necessário exercer funções com elevado rigor e qualidade.

Outrora, há já muito tempo, os Técnicos Oficiais de Contas viviam num quase paraíso. O trabalho executado tinha uma leitura demasiado leve, e até ignorada, por parte da Administração Fiscal.

Leve, porque a Contabilidade não se considerava relevante para servir de base à tributação das empresas, uma vez que estas eram medidas por outros padrões e o imposto fixado tinha por base outros critérios.

Ignorada, porque independentemente da leitura possível, o certo é que não se confiava nas demonstrações financeiras e, assim, não se perdia tempo com dados que a nada conduziam – obviamente na óptica da Administração Fiscal – e que consumiam energias, à data escassas, por falta de informatização daqueles serviços.

E, assim, os profissionais da área contabilístico-fiscal, tranquilamente, lá iam exercendo as suas funções. Com pacatez, sem sobressaltos, coração sempre descomprimido, responsabilidades muito aliviadas!

Até que um dia o Estado se lembrou de nós e achou por bem aplicar-nos uma pena dura, como penitência dessa doce tranquilidade passada…

Hoje, todos sentimos na pele – e no bolso – o peso da responsabilidade de ser Técnico Oficial de Contas que implica deveres imensos e direitos poucos, como os nossos colegas muitas vezes afirmam, quando se conversa (ou desconversa) sobre a profissão.

É óbvio que funções de carácter público trazem responsabilidades acrescidas. É sabido que não mais podemos voltar àquele "deixa andar" do passado. É uma realidade que faz com que o TOC sinta uma mudança muito rápida no que concerne ao exercício das funções e, por acréscimo, no que diz respeito às novas responsabilidades que lhes são exigidas.

Quando nos confrontamos com lamentos daquele acréscimo, sentimos que, na maioria de nós, ele advém, não das actuais responsabilidades pesadas, mas sim da nossa profissão ter vivido durante largos anos acomodada com a bondade da Administração Fiscal, logo simpaticamente instalada nesse lastro que, de forma obrigatória, teria de ser alterado.

Creio que a maioria dos Técnicos Oficiais de Contas já compreendeu a mudança. Esta passa pelo exercício de funções com elevado rigor e qualidade, não esquecendo a necessidade de estudo permanente, de modo a uma actualização constante no que diz respeito à legislação que aplicamos no nosso dia-a-dia profissional.

Olhemos o futuro como um grande desafio às nossas capacidades e não como um peso extra nas nossas responsabilidades, pois sem estas qualquer profissão perde a substância do seu exercício.

Para os colegas que agora abraçam a profissão, logo não transportam vícios do passado, fica o nosso apelo no sentido de um elevado desempenho profissional baseado na qualidade técnica e no rigor ético e deontológico. ★